



		polipropileno, permitindo ajuste em conformidade com as necessidades do usuário. Apoio de braço em polipropileno, que oferece suporte adicional e conforto durante o uso. Assento e encosto fabricados em nylon preto, combinando durabilidade e facilidade de higienização. Freios bilaterais do tipo esticador, que proporcionam travamento seguro e eficiente. Eixos montados sob buchas de nylon, contribuindo para a suavidade dos movimentos e maior durabilidade do sistema.				
15	485521	CALÇADOS ANATÔMICOS C/ PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS: Calçados anatômicos destinados a crianças e adultos, desenvolvidos para atender as necessidades específicas de pés neuropáticos. São confeccionados com base em moldes de gesso, o que permite uma adaptação personalizada à morfologia do pé, garantindo conforto e suporte adequados. O produto conta com forração e solados especiais, projetados para minimizar pontos de atrito e compressão, reduzindo riscos de lesões e desconfortos. Sempre que possível, os calçados são equipados com palmilhas especiais que se ajustam à anatomia plantar, promovendo uma distribuição equilibrada das pressões e contribuindo para a prevenção de complicações decorrentes de neuropatias.	PAR	20	RS 694,50	RS 13.890,00
16	485520	CALCANHEIRA EM SILICONE ou protetores de esporão, produto confeccionado em silicone de alta qualidade, com design anatômico adaptável que se ajusta à morfologia do pé, promovendo uma distribuição equilibrada das pressões e contribuindo para a prevenção de complicações, projetado para amortecer impactos e reduzir a pressão na região do calcanhar, aliviando dores decorrentes de esporão de calcâneo, uso de calçados apertados, sobrepeso, curvatura acentuada do pé, atividades esportivas de alto impacto e longos períodos em pé. As calcanheiras proporcionam uma camada de proteção que distribui uniformemente a pressão exercida sobre a região posterior do pé, contribuindo para a redução do desconforto e prevenção de agravamentos. São desenvolvidas para fácil inserção em diversos modelos de calçados, mantendo o posicionamento adequado e oferecendo efeito antiderrapante.	UNI D	20	RS 120,00	RS 2.400,00
17	455922	COLAR DE THOMAS - Produto indicado para pós-traumatismos, torcicolos, artrites, artroses e lesões da coluna cervical. Produto imobiliza a região da coluna cervical. Confeccionado em plástico rígido, o dispositivo possui forro atalhado que proporciona conforto ao usuário. Dispõe de orifícios de ventilação que favorecem a circulação do ar, evitando o acúmulo de umidade. Possui design anatômico que se adapta à morfologia do usuário, fechamento realizado por meio de fita de velcro, permitindo ajuste seguro e personalizado conforme a morfologia do paciente.	UNI D	10	RS 130,00	RS 1.300,00
18	623243	COLCHÃO D'ÁGUA ARTICULADO , produto destinado à prevenção e tratamento de lesões por pressão (escaras), indicado para pessoas que permanecem deitadas por longos períodos ou em convalescença pós-operatória. Material: Confeccionado em policloreto de vinila (PVC) virgem, atóxico, higiênico, lavável e de alta resistência, garantindo durabilidade e facilidade na limpeza. Dimensões mínimas: Comprimento de aproximadamente	UND	100	RS 248,80	RS 24.880,00



		185 cm e largura de 85 cm, compatível com camas de solteiro padrão. Capacidade de Suporte: Suporta até 130 kg, adaptando-se a diferentes biotipos de usuários. Estrutura Interna: Possui divisões internas que eliminam a ondulação da água, proporcionando maior estabilidade e conforto ao usuário. Válvula de Ar: Equipada com válvula de ar para ajuste da firmeza e conforto desejados. Certificações: Produto acompanhado de certificado de garantia e selo de qualidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), atendendo às normas técnicas vigentes.				
19	601148	COLCHÃO DE ESPUMA PERFILADA , conhecido como "CAIXA DE OVO", projetado para prevenção e tratamento de úlceras de pressão (escaras). Confeccionado em espuma de poliuretano de alta densidade, com superfície perfilada em formato piramidal que auxilia na distribuição uniforme do peso corporal, promovendo alívio dos pontos de pressão. Possui capa removível em nylon impermeável, facilitando a higienização. Dimensões aproximadas: 213 cm de comprimento, 89 cm de largura e 16 cm de altura. Suporta até 228 kg. Produto certificado pelo INMETRO, atendendo às normas técnicas vigentes.	UND	150	RS 274,12	RS 41.118,00
20	355913	Colchão pneumático articulado , confeccionado em PVC resistente, projetado para uso em camas tipo Fowler. Dimensões mínimas de 190 cm de comprimento por 90 cm de largura. Desenvolvido para prevenção e tratamento de úlceras de pressão (escaras), possui sistema de alívio de pressão alternada, que infla e desinfla células de ar em ciclos regulares, promovendo a estimulação da circulação sanguínea e aliviando pontos de pressão. Acompanha compressor silencioso para manutenção da pressão adequada. Produto certificado pelo INMETRO, atendendo às normas técnicas vigentes.	UND	100	RS 419,25	RS 41.925,00
21	455882	COLETE DE JEWETT OU KNIGHT OU TAYLOR . Órtese toracolombar de hiperextensão, tipo colete, projetada para estabilização da coluna vertebral, especialmente nas regiões torácica e lombar, mantendo-a em posição de hiperextensão. Indicada para condições como fraturas vertebrais, osteoporose, espondilolistese e pós-operatório de cirurgias na coluna. A estrutura externa é rígida, confeccionada em material leve e resistente, com revestimento acolchoado para maior conforto. Possui sistema de fechamento ajustável com tiras de velcro, permitindo adaptação personalizada ao usuário. Disponível em tamanhos variados para atender diferentes biotipos. Produto certificado pelo INMETRO, em conformidade com as normas técnicas vigentes.	UND	20	RS 500,00	RS 10.000,00
22	455876	COLETE DE MILWAUKE . Órtese cervicotoracolombossacra tipo colete, projetada para estabilização dinâmica da coluna vertebral em casos de escoliose e hipercifose. Confeccionada em polipropileno de 5 mm, moldada conforme a anatomia do paciente em mesa de Risser, garantindo ajuste personalizado. Possui hastes metálicas ajustáveis com parafusos de cabeça chata e capas protetoras, além de almofadas subaxilares e ogivais para correção postural. O sistema de fechamento utiliza tiras ajustáveis em velcro, permitindo facilmente ajuste e remoção. A confecção é realizada conforme prescrição médica específica. O produto oferece garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e nos tirantes.	UND	20	RS 2299,00	RS 45.980,00



23	405269	ÓRTESE TIPO COLETE TORÁCICO - Órtese toracolombossacra (OTLS) tipo colete, projetada para estabilização estática da coluna vertebral em casos de escoliose. Confeccionada em polipropileno de 5 mm, moldada individualmente em mesa de Risser para garantir ajuste anatômico preciso. Equipada com almofadas retangulares e ogivais posicionadas conforme prescrição médica, visando correção postural específica. Possui sistema de fechamento com tirantes ajustáveis, proporcionando segurança e conforto ao usuário. Oferece garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e nos tirantes.	UND	20	RS 655,00	RS 13.100,00
24	NÃO LOCALIZA DO	ESPALDEIRA ELÁSTICA - CORRETORA POSTURAL desenvolvida para auxiliar na correção da postura corporal, prevenindo e tratando problemas decorrentes de posturas inadequadas. Indicada para reeducação postural dos ombros e parte superior do tronco, tratamento de cifose torácica postural e juvenil, além de alívio de dores cervicais e lombares. Possui fechos aderentes que facilitam o ajuste ao corpo e almofadas axilares revestidas em malha de algodão, proporcionando maior conforto durante o uso. Pode ser utilizada diretamente sobre a pele ou sobre a roupa.	UND	50	RS 274,00	RS 13.700,00
25	NÃO LOCALIZA DO	FÉRULA NOTURNA PARA CORREÇÃO DE GENU-VALGO OU GENU-VARO. órtese cruropodálica em formato de calha, equipada com distrator póstero-lateral ou póstero-medial. Confeccionada em polipropileno, com esticador ajustável para promover varização ou valgização conforme necessário. Possui forro interno em EVA para maior conforto e fixação por meio de fechos em velcro. Desenvolvida sob medida para uso infantil, conforme prescrição médica. Indicada para uso noturno no tratamento de deformidades angulares dos joelhos em crianças.	UND	10	RS 1553,55	RS 15.535,50
26	395906	JOELHEIRA ARTICULADA confeccionada em material elástico, tamanho grande, projetada para uso unilateral. Equipada com articulações metálicas laterais que estabilizam o joelho, impedem a hiperextensão e evitam a lateralização dos movimentos. Possui cintas cruzadas que proporcionam compressão ajustável e maior estabilidade à articulação. O sistema de fechamento é composto por fechos aderentes, permitindo ajuste personalizado e seguro. Indicada para prevenção e tratamento de lesões graves na região do joelho, instabilidade rotatória, recuperação de lesões ligamentares, entorses, traumas, artroses, artrites reumatóides, pós-artroscopia e reabilitação pós-retirada de gesso. A compressão pode ser ajustada conforme a necessidade através das faixas com fecho aderente e das cintas elásticas.	UND	50	RS 250,00	RS 12.500,00



27	616266	MEIA DE COMPRESSÃO SUAVE 3/4 – Tamanho Grande Adulto (Par) Meia de compressão suave, modelo 3/4, confeccionada em tecido sintético e algodão com elastano, desenvolvida para uso adulto em tamanho grande (padrão). Possui ponteira fechada, proporcionando proteção e conforto aos pés. O design é elaborado para oferecer compressão leve e contínua, auxiliando na melhoria da circulação sanguínea e na redução de fadiga durante o uso prolongado. O produto é fornecido em par e atende às normas técnicas e de segurança vigentes.	PAR	50	RS 150,00	RS 7.500,00
28	616265	MEIA DE COMPRESSÃO SUAVE 3/4 – Tamanho Médio e Adulto (Par) Meia de compressão suave, modelo 3/4, confeccionada em tecido sintético e algodão com elastano, desenvolvida para uso adulto em tamanho grande (padrão). Possui ponteira fechada, proporcionando proteção e conforto aos pés. O design é elaborado para oferecer compressão leve e contínua, auxiliando na melhoria da circulação sanguínea e na redução de fadiga durante o uso prolongado. O produto é fornecido em par e atende às normas técnicas e de segurança vigentes.	PAR	50	RS 106,00	RS 5.300,00
29	616276	MEIA DE COMPRESSÃO SUAVE 7/8 – TAMANHO GRANDE ADULTO (PAR) Meia de compressão suave, modelo 7/8, confeccionada em tecido sintético e algodão com elastano, desenvolvida para uso adulto em tamanho grande (padrão). Possui ponteira fechada, proporcionando proteção e conforto aos pés. O design é elaborado para oferecer compressão leve e contínua, auxiliando na melhoria da circulação sanguínea e na redução de fadiga durante o uso prolongado. O produto é fornecido em par e atende às normas técnicas e de segurança vigentes.	PAR	50	RS 192,00	RS 9.600,00
30	616275	MEIA DE COMPRESSÃO SUAVE 7/8 – TAMANHO MÉDIO E ADULTO (PAR) Meia de compressão suave, modelo 7/8, confeccionada em tecido sintético e algodão com elastano, desenvolvida para uso adulto em tamanho grande (padrão). Possui ponteira fechada, proporcionando proteção e conforto aos pés. O design é elaborado para oferecer compressão leve e contínua, auxiliando na melhoria da circulação sanguínea e na redução de fadiga durante o uso prolongado. O produto é fornecido em par e atende às normas técnicas e de segurança vigentes.	PAR	50	RS 159,99	RS 7.999,50
31	616347	MEIAS ELÁSTICAS DE ALTA COMPRESSÃO – MODELO MEIA CALÇA (PAR) Conjunto composto por um par de meias elásticas de alta compressão, no modelo meia calça com ponteira aberta, confeccionadas em tecido sintético e algodão com elastano. O produto foi desenvolvido para oferecer compressão graduada e suporte eficaz aos membros inferiores, contribuindo para a melhoria da circulação sanguínea, prevenção de varizes e redução da fadiga durante o uso prolongado. Destinadas a aplicações terapêuticas e profiláticas, as meias apresentam alta compressão, proporcionando estabilidade e conforto ao usuário. O produto atende às normas técnicas e de segurança vigentes, sendo fornecido em par.	PAR	50	RS 157,92	RS 7.896,00



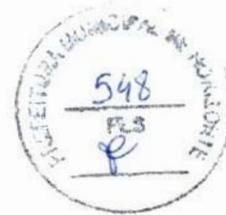
32	616287	MEIAS ELÁSTICAS DE MÉDIA COMPRESSÃO – MODELO MEIA CALÇA (PAR) Conjunto composto por um par de meias elásticas de alta compressão, no modelo meia calça com ponteira aberta, confeccionadas em tecido sintético e algodão com elastano. O produto foi desenvolvido para oferecer compressão graduada e suporte eficaz aos membros inferiores, contribuindo para a melhoria da circulação sanguínea, prevenção de varizes e redução da fadiga durante o uso prolongado. Destinadas a aplicações terapêuticas e profiláticas, as meias apresentam alta compressão, proporcionando estabilidade e conforto ao usuário. O produto atende às normas técnicas e de segurança vigentes, sendo fornecido em par.	PAR	50	RS 117,99	RS 5.899,50
33	447083	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO REGULÁVEL EM ALTURA (PAR). Muleta axilar confeccionada em alumínio tubular, anodizado ou com pintura eletrostática, projetada para uso permanente. O produto é fornecido em par e possui os seguintes componentes e características: Apoios Axilares: Fabricados em material emborrachado injetado ou almofadado, proporcionando conforto e segurança durante o uso. Monoplas e Hastes: Equipadas com monoplas de altura regulável e hastes duplas com comprimento ajustável, permitindo adaptação personalizada à estatura do usuário. Ponteira: Confeccionada em borracha resistente, garantindo tração e estabilidade em diversas superfícies.	PAR	50	RS 154,50	RS 7.725,00
34	447078	MULETA CANADENSE COM BRAÇADEIRA ARTICULADA (PAR) - Muleta canadense fornecida em par, confeccionada em alumínio de alta resistência, projetada para assistência de mobilidade e reabilitação. O equipamento possui braçadeira articulada, que permite ajuste individual, proporcionando conforto e estabilidade ao usuário. Conta com apoio para as mãos e haste regulável em altura, possibilitando ajuste preciso conforme a estatura do usuário. As ponteiros são fabricadas em borracha resistente, assegurando aderência e proteção em diversas superfícies.	PAR	70	RS 130,00	RS 9.100,00
35	NÃO LOCALIZA DO	ÓRTESE DE SUSTENTAÇÃO LOMBO-SACRA – COLETE - Órtese confeccionada sob medida em tecido de algodão, no formato de colete, destinada à sustentação e estabilização da região lombo-sacra. O produto apresenta talas posteriores em aço ou polipropileno, que proporcionam rigidez e suporte adequados, e fechamento anterior por velcro ou atacador, permitindo ajuste seguro e personalizado conforme as necessidades do paciente. Desenvolvida para oferecer correção postural e alívio de sobrecargas na coluna, esta órtese atende aos padrões técnicos e de qualidade	UND	10	RS 108,75	RS 1.087,50



36	452179	ÓRTESE TALA IMOBILIZADORA DE PUNHO DIREITO - Órtese destinada à imobilização e alinhamento da articulação do punho direito, indicada para reabilitação de fraturas, tratamento de L.E.R. (lesões por esforços repetitivos) e D.O.R.T. (distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho), bem como para o manejo de tendinites, tenossinovites, lesões ligamentares e Síndrome do Túnel do Carpo, em períodos pré e pós-operatórios. Confeccionada em material de alta qualidade que permite a transpiração, a órtese é composta por duas talas: Tala superior: em alumínio, que confere rigidez e suporte estrutural; Tala inferior: em PVC rígido, proporcionando estabilidade adicional. Dispõe de tira em elástico que reforça a imobilização e de um bolso interno que facilita o acionamento e a aplicação da órtese. O produto atende integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.	UNI D	10	RS 50,00	RS 500,00
37	452181	ÓRTESE TALA IMOBILIZADORA DE PUNHO ESQUERDO - Órtese destinada à imobilização e alinhamento da articulação do punho esquerdo, indicada para reabilitação de fraturas, tratamento de L.E.R. (lesões por esforços repetitivos) e D.O.R.T. (distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho), bem como para manejo em períodos pré e pós-operatórios, tendinites, tenossinovites, lesões ligamentares e Síndrome do Túnel do Carpo. Confeccionada em material de alta qualidade que permite a transpiração, a órtese é composta por duas talas: Tala superior: em alumínio, que proporciona rigidez e suporte estrutural; Tala inferior: em PVC rígido, complementando a estabilidade e a imobilização. Dispõe de tira em elástico que reforça a fixação e melhora a eficácia da imobilização, além de um bolso interno que auxilia no processo de vestir a órtese de maneira prática e segura.	UNI D	10	RS 53,00	RS 530,00
38	NÃO LOCALIZA DO	ÓRTESE DE COMPRESSÃO EXTERNA PARA PECTUS CARINATUM - Produto destinado à correção de pectus carinatum, caracterizado pela protrusão da parede torácica, por meio da aplicação de compressão externa controlada. A órtese é confeccionada com componentes de alta qualidade, podendo ser fabricada com metais ou exclusivamente com cintas de couro, as quais são recobertas com derivados de borracha para maior durabilidade e conforto. Características Principais: Materiais e Conformação: Confeccionada em metal ou com cintas de couro, recobertas por derivados de borracha, garantindo resistência e flexibilidade. Design que se adapta à anatomia do paciente, permitindo aplicação uniforme da compressão na região torácica. Sistema de Ajuste: Utiliza cintas ajustáveis que possibilitam o aperto e afrouxamento conforme a necessidade do tratamento, assegurando um ajuste personalizado e eficaz. Finalidade Terapêutica: Projetada para exercer compressão externa, contribuindo para a correção gradual da deformidade e melhoria da estética e da função respiratória, quando	UND	10	RS 718,98	RS 7.189,80



		indicada. Conformidade e Certificação: Fabricada em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, garantindo segurança, eficácia e durabilidade.				
39	360226	PALMILHA ORTOPÉDICA EM SILICONE SOB GEL – TIPO APOIO ARCO BRANDO (PAR) - Palmilha ortopédica confeccionada em 100% silicone sob gel, do tipo apoio arco brando, desenvolvida para oferecer suporte adequado e conforto aos pés. Projetada para promover a distribuição equilibrada da pressão plantar e reduzir pontos de atrito, contribuindo para a prevenção de desconfortos e complicações ortopédicas. Fornecida em par, com numeração a combinar, permitindo ajuste personalizado conforme as medidas do usuário. O material de silicone sob gel confere excelente absorção de impactos, alta durabilidade e resistência à deformação, mantendo o suporte do arco do pé durante o uso contínuo.	PAR	20	RS 258,33	RS 5.166,60
40	298187	PALMILHA ORTOPÉDICA EM EVA COM ELEVAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES (PAR) - Palmilha ortopédica confeccionada em EVA (Etileno-Vinil-Acetato), material leve e resistente, projetada para fornecer suporte adicional aos arcos plantares, conforme prescrição médica. Indicada para correção e alívio de patologias relacionadas ao arco do pé, como pé plano (chato) ou pé cavo, proporcionando distribuição uniforme da pressão plantar e absorção de impactos durante a marcha. Características Técnicas: Material: EVA de alta densidade, garantindo durabilidade e conforto. Design: Elevação específica nos arcos plantares, moldada de acordo com a anatomia do pé ou conforme especificações médicas. Tamanho: Disponível em diversas numerações, a serem definidas conforme necessidade do usuário, conforme prescrito pelo médico. Indicações: Auxilia na correção de desalinhamentos dos arcos plantares, prevenção de metatarsalgias e suporte em casos de fascite plantar.	PAR	20	RS 248,00	RS 4.960,00
41	396955	PALMILHA ORTOPÉDICA PERSONALIZADA EM MICROESPUMA COM ELEVAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES (PAR) - Palmilha ortopédica confeccionada sob medida, utilizando molde gessado para garantir ajuste anatômico preciso, fabricada em microespuma de alta densidade. Projetada para fornecer suporte adequado aos arcos plantares, conforme prescrição médica, visando à correção de desalinhamentos, distribuição uniforme da pressão plantar e absorção de impactos durante a marcha. Características Técnicas: Material: Microespuma de alta densidade, proporcionando leveza, conforto e durabilidade. Confeccionada Sob Molde Gessado: Processo de moldagem personalizado que assegura a adaptação perfeita à anatomia do pé do usuário. Design: Elevação específica dos arcos plantares ou conforme especificações médicas, auxiliando na correção de patologias como pé plano ou pé cavo. Tamanho: Disponível em diversas numerações, determinadas de acordo com as medidas individuais do usuário. Indicações: Indicada para suporte e correção ortopédica, alívio de dores plantares, prevenção de lesões e melhoria da postura corporal.	PAR	20	RS 130,20	RS 2.604,00



42	NÃO LOCALIZADA	<p>PRÓTESE EXOESQUELÉTICA LAMINADA PARA AMPUTAÇÃO TIPO CHOPART, PIROGOFF OU SYME - Prótese exoesquelética personalizada, confeccionada em resina acrílica reforçada com fibra de carbono, destinada a indivíduos com amputações nos níveis de Chopart, Pirogoff ou Syme. Desenvolvida para proporcionar suporte estrutural, estabilidade e funcionalidade durante a locomoção, podendo incluir ou não apoio no tendão patelar, conforme a necessidade do usuário. Características Técnicas: Estrutura: Resina acrílica laminada com reforço em fibra de carbono, garantindo resistência e leveza. Apoio: Opção de inclusão de apoio no tendão patelar, conforme avaliação clínica e prescrição médica. Componente do Pé: Disponível com pé tipo SACH ou, para amputações no nível de Pirogoff, pé em poliuretano injetado, visando melhor absorção de impacto e conforto. Soquete: Possibilidade de inserção de soquete flexível entre o encaixe e o coto de amputação, proporcionando maior conforto e adaptação anatômica. Calçado Ortopédico: Acompanha par de calçados ortopédicos, tipo tênis ou sapato, adequados para uso com a prótese, garantindo alinhamento postural e conforto durante a marcha. Indicações: Amputações nos níveis de Chopart, Pirogoff ou Syme. Necessidade de prótese personalizada que ofereça suporte exoesquelético robusto e funcionalidade otimizada. Observações: A confecção da prótese deve ser realizada sob medida, seguindo rigorosamente a prescrição médica e as necessidades específicas do usuário.</p>	UND	6	RS 4484,00	RS 26.904,00
43	NÃO LOCALIZADA	<p>PRÓTESE MIOELÉTRICA TRANSRADIAL COM REVESTIMENTO COSMÉTICO DE ACABAMENTO NATURAL - Prótese mioelétrica para amputação transradial, projetada para replicar as funções motoras do membro superior, proporcionando movimentos precisos e naturais. Apresenta revestimento cosmético com acabamento natural, visando à estética e discrição. Características Técnicas: Tipo de Prótese: Mioelétrica transradial. Sistema de Controle: Sensores mioelétricos que captam sinais elétricos dos músculos remanescentes do antebraço, permitindo o controle intuitivo dos movimentos protéticos. Encaixe: Confeccionado em laminado termoplástico, moldado sob medida para o coto do usuário, garantindo conforto, ajuste anatômico e segurança. Revestimento Cosmético: Cobertura estética com acabamento natural, simulando a aparência da pele humana, proporcionando discrição e aparência realista. Fonte de Energia: Bateria recarregável de longa duração, integrada de forma a não comprometer o conforto ou a estética da prótese. Peso: Compatível com o membro contralateral, visando equilíbrio e conforto durante o uso prolongado. Durabilidade:</p>	UND	12	RS 7500,00	RS 90.000,00



		Materiais de alta resistência e durabilidade, adequados para uso diário em diversas atividades. Indicações: Indivíduos com amputação transradial que buscam uma solução protética funcional e estética. Observações: A prótese deve ser confeccionada sob medida, de acordo com as especificações individuais do usuário e conforme prescrição médica. O produto deve atender às normas técnicas e regulamentações vigentes				
44	14559	PRÓTESE PARA MEMBRO INFERIOR AO NÍVEL DA COXA , Prótese Endoesquelética Modular para Amputação Transfemural. Prótese externa para membro inferior, com aplicação até o nível da coxa, destinada a indivíduos submetidos à amputação transfemural. Trata-se de um sistema endoesquelético modular, cuja estrutura é confeccionada em aço e alumínio, garantindo robustez e leveza necessárias para a reabilitação do usuário. A prótese é composta pelos seguintes componentes: Encaixe (Soquete): Realizado por meio de laminado em resina ou pela técnica de contenção esquiática, proporcionando ajuste anatômico preciso e conforto ao coto do amputado. Sistema de Suspensão: Disponível com suspensão por válvula de vácuo ou, alternativamente, por cinto pélvico, de modo a assegurar a fixação adequada da prótese e a estabilidade durante o uso. Mecanismos Articulados: Os joelhos e tornozelos possuem sistema de auto-bloqueio, revestidos com espuma e cobertos por meia cosmética, que visam proporcionar segurança, estabilidade e um acabamento estético natural durante a locomoção. Pé Protético: Disponível na configuração tipo SACH (Solid Ankle Cushion Heel) ou articulado, conforme a indicação clínica, permitindo melhor absorção de impacto e adaptação aos diferentes ritmos de marcha. Calçado Ortopédico: Acompanha um par de calçados ortopédicos (tipo tênis ou sapato), garantindo a integração funcional e o conforto no uso diário da prótese.	UND	6	RS 10100,00	RS 60.600,00
45	466392	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TIPO "PTB" PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL , prótese exoesquelética para amputação transtibial, do tipo "PTB", confeccionada em resina acrílica laminada com reforço em fibra de carbono, que proporciona alta resistência, leveza e durabilidade. O sistema apresenta um soquete flexível posicionado entre o encaixe e o coto da amputação, garantindo um ajuste anatômico preciso e maior conforto ao usuário. A prótese dispõe de opções de montagem para o componente do pé, que pode ser do tipo SACH, articulado ou de adaptação dinâmica ao solo, confeccionado em poliuretano injetado, visando otimizar a absorção de impactos e oferecer desempenho biomecânico superior. Além disso, o sistema é acompanhado de um par de calçados ortopédicos, no modelo tipo tênis ou sapato, integrando um conjunto completo para a reabilitação e mobilidade do usuário.	UND	3	RS 11600,00	RS 34.800,00



46	478319	TALA "AFO" INFANTIL PARA PÉ CAÍDO - Tala AFO confeccionada em polipropileno, com fechamento ajustável por velcro e revestimento interno em espuma, desenvolvida para auxiliar na correção do pé caído, promovendo o suporte e o posicionamento adequado do músculo tibial anterior. Destinada a pacientes pediátricos até 12 (doze) anos, na modalidade "incompleta" conforme diretrizes do "ECA". Esta órtese é projetada para proporcionar estabilidade, facilitar a marcha e melhorar a função motora do membro afetado, sendo adequada para inclusão em processos de aquisição pública, em conformidade com as exigências legais e técnicas vigentes.	UND	20	RS 1420,00	RS 28.400,00
47	478319	TALA "AFO" ADOLESCENTE E ADULTO - Tala AFO confeccionada em polipropileno de alta resistência, com fechamento ajustável por velcro e revestimento interno em espuma de alta densidade, projetada para oferecer suporte adequado ao músculo tibial anterior, visando à correção do pé caído. Indicada para uso em adolescentes e adultos, esta órtese promove o alinhamento adequado do membro inferior e estabilidade durante a marcha, sem comprometer a mobilidade funcional. O design ergonômico e leve permite uma adaptação anatômica eficaz, contribuindo para o conforto do usuário e para a eficácia do tratamento ortopédico. O produto atende integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes, estando apto para compor itens de compra em processos licitatórios, conforme as exigências legais.	UND	20	RS 1390,00	RS 27.800,00
48	452141	TUTOR CURTO UNILATERAL (PARA ADULTO) - Dispositivo ortopédico unilateral destinado a oferecer suporte e correção funcional do membro inferior em adultos. O equipamento é composto por hastes laterais fabricadas em alumínio ou aço, que garantem alta resistência e leveza, e integra uma articulação do tornozelo ajustável – podendo ser configurada para funcionar de forma livre ou bloqueada, conforme a necessidade clínica do usuário. Complementando o sistema, acompanha um par de calçados ortopédicos (tipo tênis ou sapato) que asseguram conforto, segurança e adaptação anatômica, proporcionando uma solução completa para a reabilitação e melhoria da locomoção.	UND	10	RS 640,00	RS 6.400,00
49	452213	TUTOR LONGO (para adulto) , Dispositivo ortopédico de suporte para membros inferiores, destinado a adultos, composto por: Estrutura: Hastes laterais confeccionadas em alumínio ou aço, garantindo resistência e leveza. Articulação do Quadril: Configurável para operação livre ou com bloqueio por anel, permitindo ajuste terapêutico conforme a necessidade. Articulação do Joelho: Equipado com sistema de bloqueio, acionável por trava de anel ou por trava de gatilho (trava suíça), assegurando estabilidade durante a locomoção. Articulação do Tornozelo: Opera de forma livre ou pode ser bloqueada, conforme a prescrição médica. Calçado Ortopédico: Acompanha um par de calçados ortopédicos, do tipo tênis ou sapato, integrando o conjunto e proporcionando conforto e adequação anatômica.	UND	10	RS 4500,00	RS 45.000,00



50	NÃO LOCALIZADO	APARELHO AUDITIVO - Aparelho Auditivo Retroauricular - Dispositivo eletrônico amplificador de som, retroauricular, composto por unidade processadora digital de sinais, microfone direcional, receptor e controle de volume. Deve possuir ajustes programáveis de ganho, compressão e redução de ruído, além de diferentes perfis de escuta. Alimentação por bateria recarregável ou descartável de longa duração. Compatível com molde auricular personalizado ou tubo fino para adaptação aberta. Deve incluir acessórios como estojo de armazenamento e carregador. Certificado por normas técnicas de segurança e desempenho vigentes.	UND	20	RS 1680,00	RS 33.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO						RS 1.218.035,20

Diante do valor total estimado para o presente objeto, apurado por meio de pesquisa de preços, verificou-se que os valores apurados superam a previsão orçamentária inicial constante no Documento de Formalização da Demanda de nº 302/2024, sendo necessária atualização do valor constante no Documento de Formalização da Demanda de nº 314/2024 para garantir a viabilidade da aquisição e o atendimento à demanda.

A alteração do valor estimado da DFD deu-se em 25/02/2025.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

A presente solução visa garantir a aquisição de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) e outros materiais destinados à doação para pacientes do município de Horizonte/CE. O objetivo é promover acessibilidade, mobilidade e reabilitação funcional, de acordo com a necessidade clínica e prescrição especializada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as seguintes definições:

MODALIDADE	Pregão Eletrônico para Registro de Preços
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço por Grupo De Itens
MODO DE DISPUTA	Aberto e fechado
FORMA DE FORNECIMENTO	De forma fracionada, conforme demanda.

Os lotes para formulação das propostas de preços estarão dispostos no Termo de Referência do respectivo procedimento administrativo.

Detalhamento da solução escolhida

Para atendimento da necessidade administrativa motivadora do presente objeto de aquisição não se identificou solução que não seja a aquisição dos produtos discriminados ofertados por empresas que comercializam órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) e outros materiais.



Justificativa quanto ao critério de julgamento escolhido

O agrupamento de itens por grupo/lote deve obedecer à lógica de similaridade ou complementaridade entre os itens a serem adquiridos. O julgamento por menor preço por grupo de itens se justifica no contexto da aquisição em função da eficiência operacional, da economia de escala, da garantia de interoperabilidade entre os bens, da redução de riscos na execução contratual e por necessidade de uniformização e padronização de itens. Agrupar itens facilita a gestão do contrato, simplificando o acompanhamento de entregas, inspeção e controle de qualidade dos produtos recebidos, bem como na eficiência e melhor atendimento às necessidades específicas dos pacientes e redução de riscos contratuais.

Válido ressaltar que a divisão do objeto não representa perda de economia de escala.

Da manutenção e assistência técnica

Para garantir a durabilidade e funcionalidade dos dispositivos fornecidos, são estabelecidos os seguintes requisitos:

Todos os produtos fornecidos devem ter **garantia mínima de 12 meses** contra defeitos de fabricação. Os materiais devem ser de alta resistência e durabilidade, compatíveis com o uso prolongado pelos pacientes. Durante o período de garantia, eventuais defeitos deverão ser corrigidos sem custos adicionais para a administração pública ou para os beneficiários.

OPM devem atender a padrões ergonômicos e de conforto, minimizando riscos de lesões secundárias nos usuários. Dispositivos devem ser testados para segurança e estabilidade, especialmente cadeiras de rodas, próteses e órteses.

O fornecedor deverá disponibilizar rede de assistência técnica autorizada, preferencialmente no município de Horizonte, Capital Fortaleza ou ainda na região metropolitana de Fortaleza, garantindo a rápida resolução de problemas. A assistência técnica deve abranger manutenção corretiva e preventiva, quando necessário, respeitando as especificações do fabricante. Em caso de defeito que inviabilize o uso do equipamento durante o período de garantia, o fornecedor deverá providenciar a substituição temporária ou definitiva do item, conforme o caso.

Para produtos que exigem manutenção periódica, o fornecedor deverá fornecer manual técnico e instruções detalhadas sobre os procedimentos recomendados.

A entrega dos produtos deverá ocorrer em local designado pela administração pública, garantindo o transporte seguro e adequado.

A distribuição aos pacientes será realizada conforme avaliação e prescrição médica, garantindo que cada beneficiário receba o dispositivo adequado às suas necessidades.

O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam entregues prontos para uso, incluindo ajustes iniciais quando necessário.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).



O parcelamento do presente objeto se demonstra viável haja vista que a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado, tratando-se de itens os quais possuem necessidade frequente para o consumo.

Importa frisar que o art. 40º da Lei Federal n.º 14.133/21 destacou tal possibilidade, consoante as seguintes disposições:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Deste modo, o parcelamento é viável haja vista as demandas frequentes, contudo, em períodos diversos. Por sua vez, torna-se economicamente vantajoso que seja realizado nesse formato, posto que as compras são realizadas de acordo com a realidade momentânea do órgão, sem que seja necessário a formação de estoque, conservação, guarda, dentre outros fatores os quais implicam em gastos pela Administração ou na majoração final do preço contratado.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do registro de preços.

A Controladoria Geral do Município dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência de atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

A CGM também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envolvidos a relação contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)

Não há existência de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

12.1. Principais Impactos Ambientais Identificados



12.1.1. Produção e Uso de Matérias-Primas

Impacto: Extração de metais, plásticos e materiais sintéticos utilizados na fabricação de OPM pode causar desmatamento, consumo excessivo de água e emissão de poluentes.

Medida Mitigadora: Priorizar fornecedores que utilizam materiais recicláveis, biocompatíveis e certificações ambientais (ex.: ISO 14001).

12.1.2. Emissão de CO₂ no Transporte e Distribuição

Impacto: O transporte dos produtos gera emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Medida Mitigadora: Priorizar fornecedores com logística sustentável, utilizando modais de transporte eficientes e consolidando entregas para reduzir deslocamentos.

12.1.3. Consumo de Energia e Recursos no Uso de Equipamentos

Impacto: Equipamentos motorizados (ex.: cadeiras de rodas elétricas, próteses eletrônicas) podem ter alto consumo de energia.

Medida Mitigadora: Exigir produtos com eficiência energética e certificação de baixo consumo (ex.: baterias recarregáveis de longa duração e materiais leves).

12.1.4. Geração de Resíduos no Pós-Uso e Descarte Inadequado

Impacto: O descarte inadequado de OPM pode gerar resíduos plásticos, metais pesados e outros materiais de difícil decomposição.

Medida Mitigadora: Implementação da Logística Reversa, incentivando a devolução de dispositivos inservíveis para reaproveitamento ou descarte ambientalmente correto.

12.2. Medidas Mitigadoras e Sustentáveis

12.2.1. Critérios de Sustentabilidade na Aquisição

A contratação deverá contemplar requisitos de sustentabilidade, tais como:

Exigir certificações ambientais (ISO 14001, FSC, Anvisa, entre outras).

Priorizar materiais biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis.

Exigir que fornecedores utilizem processos produtivos menos poluentes.

12.2.2. Redução do Consumo de Energia e Recursos Naturais

Estabelecer critérios para aquisição de equipamentos de baixo consumo energético, como cadeiras de rodas motorizadas com baterias de alta eficiência.

Priorizar fornecedores que utilizem fontes renováveis na fabricação dos produtos.



12.2.3. Logística Reversa e Reciclagem

Exigir dos fornecedores planos de logística reversa para recolhimento de OPM inservíveis.

Criar parcerias com cooperativas e empresas especializadas para reciclagem de materiais.

Incentivar a reutilização de peças e componentes em novas órteses e próteses, sempre que tecnicamente viável.

12.2.4. Gestão Sustentável dos Resíduos Gerados

Destinar materiais inutilizados para reciclagem ou reaproveitamento.

Implementar campanhas de conscientização sobre descarte correto para pacientes e profissionais de saúde.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A contratação por meio de **Registro de Preços** para a **aquisição de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) e outros materiais** destinados à doação para pacientes do município de Horizonte/CE **se mostra plenamente adequada e necessária** para o atendimento da demanda da população, alinhando-se aos princípios da administração pública e às diretrizes estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021**.

A adoção do **Registro de Preços** garante maior eficiência, economicidade e flexibilidade na gestão dos recursos públicos, permitindo que a administração realize as aquisições conforme a demanda efetiva, sem a necessidade de formação de estoques excessivos. Isso assegura a continuidade da assistência aos pacientes, promovendo **acessibilidade, mobilidade e reabilitação funcional**, de acordo com a necessidade clínica e a prescrição especializada.

Além disso, o modelo proposto está em conformidade com os princípios da **economicidade, competitividade e eficiência**, uma vez que:

- a- **Permite maior participação de fornecedores**, aumentando a concorrência e possibilitando melhores preços;
- b- **Evita desperdícios**, garantindo que as aquisições sejam feitas conforme a real necessidade dos beneficiários;
- c- **Assegura a qualidade dos produtos**, com exigência de certificações e conformidade técnica, garantindo segurança e usabilidade para os pacientes;
- d- **Facilita o planejamento e a previsibilidade orçamentária**, permitindo que a administração pública atenda prontamente às solicitações médicas sem necessidade de novas licitações emergenciais.

Dessa forma, o modelo de **Registro de Preços** para a aquisição de OPM e outros materiais se apresenta como a alternativa **mais vantajosa e estratégica** para o Município de Horizonte/CE,



garantindo a **efetividade da política pública de inclusão e acessibilidade**, além do atendimento ágil e qualificado às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

PARTE D – JUSTIFICATIVA E ANEXOS

14. JUSTIFICATIVAS:

As justificativas e demais direcionamentos necessários ao objeto do presente procedimento encontram-se no anexo I deste documento.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS:

- a) Anexo I – Justificativas e demais direcionamentos necessários ao objeto;
- b) Anexar II – Documentação probatória quanto aos fatos:
 - b.1– Documento de Formalização da Demanda: 302/2024(inicial e alterada);
 - b.2– Solicitação/Formalização da Demanda para Realização de Pesquisa de Preços;
 - b.3– Considerações da Pesquisa de Preços (Relatório de Pesquisa de Preços, Mapa Comparativo de Preços, Relatório de Cotação da pesquisa de preços);
 - b.4- Despacho para Comissão Central de Compras;
 - b.5- Termo de Ratificação;
- c) Anexo III - Despacho de Ausência de Matriz de Alocação de Risco;
- d) Anexo VI - Despacho decisório - desnecessidade de intenção de registro de preços – IRP.

HORIZONTE/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

UNIDADE TÉCNICA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁV(EL)(IS) PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: Sirley Moura Gadelha Fernandes Assistente Social Ana Karine Castelo Branco de Paula Gomes Fisioterapeuta Léo Queiroz de Lima Assistente Administrativo	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS SECRETÁRIA DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Este documento é parte integrante e contém cópia fiel dos dados do Termo de Referência original, tendo sido reproduzido em formato digital para fins de atendimento a inserção eletrônica nos portais, contudo, fora baseado no documento de origem o qual repousa dos autos”.



**ANEXO I DO ETP
JUSTIFICATIVAS E DIRECIONAMENTOS QUANTO AO OBJETO**

a) Justificativa quanto ao fornecimento contínuo

Não se aplica.

b) Justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas.

Não se aplica. Não foram adotados critérios e práticas de sustentabilidade no presente procedimento.

c) Justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo

Não se aplica. Para o presente objeto não foi feita a indicação de marcas específicas, haja vista não se tratar de procedimento o qual decorre de padronização prévia, de pré-qualificação específica ou de marcas pré-aprovadas pela Administração.

d) Justificativa quanto as amostras

Não se aplica.

e) Justificativa quanto a subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.



Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

f) Justificativa quanto a garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos possibilitados no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista a baixa complexidade do objeto, o vulto da licitação, a natureza dos produtos a serem fornecidos.

g) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

h) Justificativa quanto a adoção do SRP

A utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP para o presente objeto é viável haja vista as características genéricas do objeto, as quais são produtos de demanda específica e particular a este Órgão, nos termos do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.

Por sua vez, considerando a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado na IRP, haverá entregas parceladas, enquadrando-se na hipótese do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal n.º 1.349, de 12 de julho de 2023.

As compras parceladas ou progressivas são eficazes a Administração Pública, posto que não necessitam formação de estoque por parte da Administração, além de evitar o ônus com a vigilância e a redução do risco de perda do objeto pela validade em eventual armazenamento.



Quanto ao prazo, há a possibilidade de utilização de instrumento, qual seja a ata de registro de preços, a qual garantirá a permanência fixa pelo período de 01 (um) ano, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos seguintes termos:

LEI N.º 14.133/21

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Ademais, a utilização do SRP também se demonstra vantajosa pela natural e centralização de demandas, onde, há a consolidação de toda a estimativa para o objeto pela Secretaria de Saúde, culminando, assim, na redução de procedimentos licitatórios distintos, o que propicia o princípio da eficiência, os quais podem gerar riscos de preços mais elevados e, ainda, possibilita a economia de escada quando do certame, posto que as propostas dos fornecedores serão elaboradas de acordo com a previsão total estipulada, ampliando o princípio da economicidade.

Outrossim, a adoção do Sistema de Registro de Preço possibilita o aumento na competitividade, porquanto possibilita a participação das pequenas e médias empresas nas Licitações, levando em conta a possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços a serem viabilizados, de modo que “a adoção do SRP determina, com absoluta certeza, flagrante economia, além do ganho em agilidade e segurança, com pleno atendimento ao princípio da eficiência, recentemente elevado a princípio constitucional da Administração Pública”. (BITTENCOURT, 2003, p. 48).

Por fim, outro ponto a que se merece destaque é o fato que de a utilização do SRP não vincula a necessidade de existência de orçamento prévio por parte da Administração, posto que a garantia do preço será fixada pelo período de vigência da ata e, somente em havendo necessidade, realizar-se-á a devida contratação específica.

Logo, entende-se que a utilização do Sistema de Registro de Preço demonstra-se viável ao objeto.

i) Justificar a vedação da participação de pessoas físicas:

Não se aplica. A Lei nº 14.133/2021 prioriza a contratação de empresas em licitações públicas, e a vedação da participação de pessoas físicas em aquisições atende a essa conformidade com a legislação. Pessoas físicas não possuem capacidade técnica e recursos humanos adequados para atender de forma consistente às demandas de aquisições. A participação de empresas possibilita maior segurança quanto ao cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Esse critério visa a segurança jurídica e operacional das aquisições públicas. A participação de empresas também visa fomentar a competitividade, promovendo o mercado formal e incentivando que pessoas físicas se formalizem como microempreendedores individuais (MEIs) ou empresas, ampliando o



potencial de concorrência e a formalização econômica. Muitas aquisições públicas exigem fornecimento em escala e logística que empresas estão melhor equipadas para realizar, o que nem sempre pode ser cumprido por pessoas físicas.

j) Justificar a vedação da participação de cooperativas:

Não se aplica. A impossibilidade de contratações com cooperativas para este fim, se dar pela sua natureza jurídica e finalidade social organizada para promover o bem-estar e a sustentabilidade dos membros, em vez de lucros para reinvestimento ou expansão de negócios, o que demonstra incompatibilidade com o objetivo das licitações de aquisições, que visam garantir fornecimento adequado de bens e serviços à administração pública. Em cooperativas, a administração e a responsabilidade financeira são compartilhadas entre os membros, o que pode dificultar a definição de garantias e responsabilidades claras em caso de descumprimento de contrato. Isso é um risco adicional para a administração pública, que precisa de segurança sobre a execução e o cumprimento das obrigações. Cooperativas possuem um regime próprio de trabalho, em que os cooperados não têm vínculo empregatício, o que pode gerar insegurança jurídica em relação às responsabilidades trabalhistas e previdenciárias envolvidas em uma licitação. A administração pública precisa assegurar que as obrigações sociais e trabalhistas estejam em conformidade com a legislação para evitar passivos e ações judiciais. Por esses e outros motivos, algumas legislações e normativas, como a própria Lei nº 14.133/2021 e diretrizes do TCU, orientam a limitação da participação de cooperativas, especialmente em aquisições, para evitar fragilidades contratuais e riscos de inadimplemento, dado que o regime jurídico e a natureza das cooperativas nem sempre se adequam aos requisitos dos contratos de fornecimento.



ANEXO II DO ETP

DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA QUANTO AOS FATOS

- Documentos de Formalização da Demanda: DFDs N°.302/2024 alterada em 25/02/2025;
- Solicitação/Formalização da Demanda para Realização de Pesquisa de Preços;
- Considerações da Pesquisa de Preços (Relatório de Pesquisa de Preços, Mapa Comparativo de Preços, Relatório de Cotação da pesquisa de preços);
- Despacho para Comissão Central de Compras;
- Termo de ratificação

“As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento”.



ANEXO III DO ETP

(Despacho de Ausência de Matriz de Alocação de Risco)

“As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento”.



ANEXO IV DO ETP

(Despacho decisório - desnecessidade de intenção de registro de preços – IRP)

“As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento”.